

## **INDICAÇÃO N° 050/2018**

**AUTORIA:** Vereadores José Alencar Arrabal, Sonia Souza Graça França, Rony Charles Rocha, Antonio da Silva Veloso, Pedro Antonio Ribeiro da Silva, Joaldo Lima da Silva e Alex Alves Vieira

**ASSUNTO:** auxílio de até 100 reais para mães solteiras carentes.

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, realização de **auxílio de até 100 reais para mães solteiras carentes**.

### **JUSTIFICATIVA**

Já tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6475/2013, que prever o custeio com o orçamento da União de um auxílio no valor de R\$ 300,00 para mãe solteira. Segundo o autor, Deputado Marcelo Aguiar (DEM-SP), “Trata-se de projeto de lei visando auxiliar as mães solteiras em situação de miséria ou hipossuficiência. A ajuda financeira é um recurso de apoio significativo para muitas mães solteiras que são incapazes de prover o sustento de um filho sem a figura do pai e, por isso, necessitam deste auxílio governamental”

Em Itabela, estamos propondo ao Poder Executivo que crie esse auxílio em nível Municipal no valor de 100 reais, a ser incluído no Orçamento de 2019 e estude o envio a esta Casa de proposição legislativa com vistas à criação do Fundo Municipal da Mulher que poderá fomentar a busca de projetos e recursos em outros entes federados e assim, termos políticas efetivas e eficientes para as mulheres.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 23 de agosto 2018.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**  
Vereador

**SONIA SOUZA GRAÇA FRANÇA**  
Vereadora

**RONY CHARLES ROCHA**  
Vereador

**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
Vereador

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador

**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Vereador

**ALEX ALVES VIEIRA**  
Vereador